Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 680 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Silvia Regina Mascarello Massaro, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

RONDINELLE SERGIO BATISTA:02416363964

Assinado de forma digital por RONDINELLE SERGIO BATISTA:02416363964
Dados: 2025.12.08 16:15:29 -03'00'

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Silvia Regina Mascarello Massaro, inscrita na OAB/PR sob nº 20.634, exerce a advocacia com profissionalismo e dedicação, contribuindo para o fortalecimento da classe jurídica em Cascavel. Sua trajetória é marcada pela ética, responsabilidade e compromisso com a defesa dos direitos daqueles que representa, consolidando-se como profissional respeitada no meio jurídico.

Sua atuação séria e comprometida evidencia elevado zelo técnico e dedicação à Justiça, sendo exemplo de protagonismo feminino e valorização da advocacia no município de Cascavel.

Diante de sua contribuição para a advocacia local e de seu reconhecido destaque profissional, o Poder Legislativo presta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, justa homenagem à Ilustríssima Senhora Silvia Regina Mascarello Massaro.